

PRODENT – Assistência Odontológica LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional

A **PRODENT – Assistência Odontológica LTDA.**, denominada “Sociedade”, é uma sociedade limitada com sede na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, 9º andar, Pinheiros – São Paulo – SP, cujo objeto social consiste na atividade de operação de planos privados de assistência odontológica e, nesse sentido, a administração, comercialização, ou disponibilização dos referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas.

A Sociedade tem como cotista a Sul América Odontológico S.A. (SULAODONTO), adquirida em 31/07/2019 com 100% de participação e tem como controladora indireta final a Sul América S.A. (SASA).

A SASA é uma companhia de capital aberto, controlada pela Sulasapar Participações S.A. (SULASAPAR), com 52,32% de ações ordinárias, 0,01% de ações preferenciais e 26,79% de participação total, e publicou, em 24/02/2022, no jornal Valor Econômico, suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas resumidas e no site deste mesmo jornal suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas relativas ao exercício findo em 31/12/2021, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Nessas demonstrações financeiras, o termo “SulAmérica” é usado para tratar o conjunto de empresas formadas pela SASA e suas controladas, da qual a Sociedade faz parte.

1.1. Análise de impactos trazidos pela COVID-19

Em 2021, continuamos observando os impactos da pandemia no Brasil, e percebemos que com a redução nas taxas de ocupação dos leitos nos hospitais no quarto trimestre de 2021, em conjunto com o avanço na vacinação da população, tornou-se possível para SulAmérica a reabertura de algumas filiais e a retomada gradual das atividades presenciais das áreas comerciais e relacionamento, assim como da área de negócios de gestão de investimentos de terceiros.

Além disso, a reabertura dos demais escritórios (sede e filiais) ocorreu a partir de 03/01/2022. O retorno de todas as equipes às atividades presenciais/híbridas se dará ao longo de 2022, por ondas, considerando: (1) um modelo de trabalho híbrido (combinando o presencial e o remoto), que visa maximizar eficiência operacional e engajamento dos colaboradores; e (2) retração ou evolução dos casos de COVID-19 nas regiões onde atuamos presencialmente.

Destacamos que durante o exercício de 2021, a SulAmérica permaneceu com todos os processos operacionais em pleno funcionamento e sem quaisquer impactos para clientes, corretores, prestadores de serviços e investidores.

A Companhia segue mantendo o monitoramento tempestivo de sua liquidez e solvência e adotando medidas para garantir sua manutenção em níveis adequados.

Entre tais medidas está a manutenção do rígido controle de desembolsos financeiros (custos, despesas e investimentos), preservando os investimentos programados pela SulAmérica em suas operações e que sejam considerados prioritários neste atual ambiente.

A SulAmérica continua a acreditar na força e resiliência do seu modelo de negócio e na eficiência de seus processos, e como uma empresa especializada em gestão de risco, destacadamente em gestão de saúde, a Companhia, em parceria constante com sua rede de prestadores, vem usando toda a sua experiência para minimizar possíveis impactos e continuar cuidando das pessoas com a mesma qualidade pela qual é reconhecida.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela ANS e estão sendo apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Resolução Normativa (RN) ANS nº 435 emitida em 23/11/2018.

O pronunciamento CPC 11, que trata do reconhecimento contábil dos contratos de seguros, ainda não foi aprovado pela ANS até a data dessas demonstrações financeiras e, dessa forma, essas demonstrações financeiras não podem ser consideradas em conformidade com o conjunto de normas emitidas pelo CPC.

A Diretoria manifestou-se favoravelmente a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 28/03/2022.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do seguinte item reconhecido nos balanços patrimoniais pelo valor justo:

- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (notas 5 e 6).

2.3. A Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas e pronunciamentos do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, créditos a receber e outras similares. Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3.2. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros não derivativos são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir:

3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

3.2.2. Recebíveis e redução ao valor recuperável

As contraprestações pecuniárias a receber decorrentes das operações com plano de saúde correspondem aos valores das faturas a receber dos associados dos planos comercializados pela Sociedade.

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

A redução ao valor recuperável é constituída com base nas contraprestações pecuniárias vencidas e a vencer, sendo que nos planos individuais, os contratos com pelo menos uma parcela vencida há mais de sessenta dias, são provisionados em sua totalidade. Para os demais planos, a totalidade das parcelas é provisionada quando os contratos possuem pelo menos uma parcela vencida há mais de noventa dias.

3.3. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

O reconhecimento de imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é estabelecido levando-se em consideração as expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, tendo em vista que em 02/02/2022 houve a aprovação pela ANS, da incorporação da Sociedade pela sua controladora direta Sul América Odontológico S.A., tais saldos serão compensados em projeções elaboradas e aprovadas pela incorporadora.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Sociedade tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.4. Eventos a liquidar de operações de assistência à saúde

Refere-se aos valores nominais decorrentes de serviços odontológicos prestados pela rede credenciada no atendimento aos associados dos planos de assistência odontológica comercializados pela Sociedade, e registrados pelo valor das contas odontológicas conhecidas até dezembro de 2021 e 2020. Os valores de eventos são pagos, em sua maioria, dentro do próprio mês de aviso.

3.5. Provisões técnicas de operações de assistência odontológica

Foram constituídas, mensalmente, de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 451/2020, da ANS.

3.6. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados com base nos critérios a seguir:

- **Contingências ativas**

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; e

- **Contingências passivas**

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas, não requerem provisão ou divulgação.

3.7. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. As contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde são contabilizadas com base em relatórios de faturamento, na data de competência da cobertura dos planos.

3.8. Contratos de planos de assistência odontológica

A Sociedade efetuou o processo de classificação de todos os contratos de planos de assistência odontológica com base no período de cobertura do primeiro ao último dia de cada mês, sendo assim, os contratos pessoa jurídica têm início de vigência programada, transferindo sua cobertura sempre para o primeiro dia do mês subsequente ao contratado. Os contratos pessoa física possuem início de cobertura do risco 24 horas após a adesão do associado ou após o pagamento da 1ª parcela, dos dois casos o que ocorrer primeiro, de acordo com a RN nº 435, de 23 de novembro de 2018.

3.9. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de lucros para a cotista da Sociedade é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras.

3.10. Normas emitidas e revisadas

3.10.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Aplicação das normas novas e/ou revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras

- IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos financeiros – Em vigor a partir de 01/01/2018, com isenção opcional para entidades que emitem contratos de seguros (IFRS 4 / CPC 11). O referido pronunciamento ainda não foi aprovado pela ANS.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2021 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia.

Espera-se que as seguintes normas possam ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia no período de adoção inicial:

- IFRS 17 – Contratos de seguros – Em vigor a partir de 01/01/2023 – A ANS ainda não aprovou este normativo, portanto ainda não há previsão de data de adoção de tal normativo pelas empresas reguladas por essa autarquia; e
- IFRS 16 / CPC 6 (R2) – Arrendamento mercantil. Em vigor para empresas reguladas pela ANS a partir de 01/01/2022, o modelo exige que os ativos de direito de uso sejam reconhecidos inicialmente na rubrica ativos de arrendamento, no ativo não circulante, em contrapartida a um passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar do contrato, descontadas a valor presente, reconhecidas na rubrica contas a pagar circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações. Adicionalmente, o resultado do exercício é impactado de forma linear, pela depreciação dos ativos de arrendamento de acordo com a vigência dos contratos, reconhecidos nas despesas administrativas, e pela atualização das obrigações a pagar com os juros incorridos nos períodos divulgados, reconhecidas no resultado financeiro. Os arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor podem ser reconhecidos diretamente no resultado, conforme isenções permitidas no CPC 06 (R2). A Companhia está em fase final da avaliação dos valores que serão reconhecidos na data inicial de vigência da norma para empresas reguladas pela ANS.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da SulAmérica ou não são aplicáveis às suas operações.

- Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (Alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2023;
- Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (Alterações ao IAS 16) – Em vigor a partir de 01/01/2022; e
- Contratos onerosos - Custo de cumprir um contrato (Alterações ao IAS 37) – Em vigor a partir de 01/01/2022.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS, assim como a ANS, não aprovou todos os pronunciamentos já emitidos pelo CPC. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para empresas supervisionadas pela ANS.

3.10.2. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

A Resolução Normativa nº 472, que revoga a RN 435/2018, foi emitida pela ANS em 29/09/2021, com início de vigência em 01/01/2022, e delibera sobre plano de contas e divulgação em geral. A Companhia analisou a norma e constatou que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras, com exceção da adoção do IFRS 16 / CPC 6 (R2), cujo valor a ser reconhecido na data de adoção da norma está em fase final da avaliação pela Companhia, conforme mencionado na nota 3.10.1.

4. Gestão de riscos

O processo de gestão de riscos ("Enterprise Risk Management – ERM") da SulAmérica tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos avaliando seus controles e garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados, de acordo com o apetite a riscos vigentes.

A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II. Este processo é executado em fases integradas e contínuas descritas da seguinte forma:

- **Identificação dos riscos**

Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos;

- **Quantificação dos riscos**

Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos;

- **Resposta aos riscos**

De acordo com os resultados do processo de quantificação e alinhado com o apetite a riscos vigentes, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e

- **Monitoramento e reporte**

As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados e gerenciados através de indicadores e relatórios elaborados pela área de riscos corporativos, a qual os reporta à Unidades de Negócio, ao Comitê de Riscos (CoRi), Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e Conselho de Administração, de acordo com periodicidade mínima pré-definida ou sempre que julgar necessário.

Adicionalmente, a Sociedade apura a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado em relação ao capital regulatório requerido mensalmente pelos reguladores.

As diretrizes e o monitoramento do processo de ERM da organização são estabelecidos pelo Conselho de Administração da SulAmérica, que também tem como responsabilidade definir o a Apetite a Riscos da Sociedade. O Apetite a Riscos que tem por objetivo criar fronteiras na assunção dos riscos pela Sociedade, levando em consideração suas preferências, tolerâncias e limites.

É papel do Comitê de Riscos e da Divisão de Riscos Corporativos da SulAmérica, reportar ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, na periodicidade definida pelos mesmos, os resultados e desenvolvimentos do programa de gestão de riscos corporativos.

O Gestor de Riscos tem como função ser o ponto focal de todas as ações relacionadas à gestão dos riscos corporativos na empresa além de ser o elo da Sociedade com o regulador cabendo a ele, dentre outras atividades, monitorar e reportar periodicamente ao Comitê de Riscos o perfil de riscos e os níveis de exposição da Sociedade.

A área de controles internos sob a responsabilidade do Gestor de Riscos da SulAmérica tem a função de realizar avaliações contínuas, através de testes de eficácia, para se certificar da presença e do funcionamento dos controles.

O programa de gestão de riscos da SulAmérica está estruturado sob o conceito de linhas de atividades diretas na Gestão de Riscos, conforme melhores práticas internacionais, nomeado como Modelo das Três Linhas. Segundo o IIA (The Institute of Internal Auditors), o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e

facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. A execução do processo de gestão de riscos é feita de forma integrada entre as três linhas de defesa da organização. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha de defesa) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha de defesa e gestão dos riscos residuais resultantes desse processo. Esta segunda gestão do risco (2ª linha de defesa) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo avaliações independentes e complementares sobre os riscos e controles gerenciados pela primeira linha. Após a atuação da primeira linha, o objetivo da segunda linha é identificar e quantificar os riscos, juntamente com seus respectivos controles, que poderão produzir desvios nos resultados dos negócios. Responsável também por estabelecer uma visão holística sobre o tema, devendo produzir alinhamento e integração entre as metodologias de gestão de riscos utilizadas em cada uma das operações da SulAmérica, estabelecendo novas regras de conduta e novas políticas na assunção dos riscos e, com uma visão holística, avalia a solvência da Sociedade. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna das primeira e segunda gestão dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha de defesa).

Com a finalidade de multiplicar a cultura de ERM e atuar como pontos focais, foram selecionados colaboradores na primeira e na segunda linha de defesa, fortalecendo as agendas de treinamentos e campanhas de gestão de riscos na SulAmérica.

O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Sociedade está sujeita. A Sociedade desenvolveu dicionário próprio de riscos a fim de padronizar a linguagem em toda a organização com as seguintes categorias: riscos estratégicos, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e legais (incluindo risco de compliance).

As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicitando como cada uma das categorias impactam nos negócios da Sociedade e os procedimentos adotados para o controle e mitigação dos mesmos.

4.1. Concentração das operações

Com presença em todo território nacional, a Sociedade concentra seus negócios, especificamente na região sudeste, devido a localização do polo econômico do país.

4.2. Riscos de subscrição

Os riscos de subscrição são oriundos de desvios nas precificações ou na constituição das provisões técnicas. Nos negócios de Odonto a Sociedade possui maior flexibilidade na gestão dos reajustes de seus contratos.

Além dos riscos de precificação, existe o risco de inadequação das provisões técnicas constituídas, que podem ser materializados em qualquer uma das linhas de negócios da Sociedade. A Sociedade possui testes de consistência periódicos para avaliação da assertividade das provisões constituídas e das metodologias empregadas nos cálculos.

4.2.1. Riscos de precificação

Atualmente a SulAmérica possui modelos atuariais específicos de precificação para cada um de seus produtos, permitindo acurácia na determinação dos preços frente aos compromissos contratuais esperados e despesas empregadas na comercialização e gestão dos contratos.

Com o objetivo de promover um conjunto de análises e de suportar a tomada de decisão sobre investimentos em produtos, baseada em riscos, a SulAmérica possui o Procedimento de Avaliação e Revisão de Produtos (PARP).

O PARP é um procedimento multidisciplinar no qual as áreas de apoio e negócios, contribuem com os seus respectivos conhecimentos técnicos, através de pareceres para a análise de viabilidade do produto, suportando a decisão sobre uma iniciativa que pode ser lançamento ou alteração de produtos. Contribuem como pareceristas deste processo as áreas atuarial, comercial, de compliance, contábil, financeira, gestão de riscos corporativos, jurídica, operações, de planejamento estratégico, prevenção à fraude, sustentabilidade, tecnologia da informação e visão do cliente.

4.2.2. Risco de inadequação das provisões técnicas

A gestão das provisões técnicas constituídas é um processo contínuo coordenado pelo departamento atuarial corporativo através de metodologias específicas e internacionalmente consagradas, adaptadas para as características de cada um dos produtos, comportamento dos clientes e processos de regulação de sinistros administrativos e judiciais.

Para gestão dos riscos envolvidos neste processo, a Sociedade conta com diversas técnicas que visam revisar premissas e procedimentos de cálculo que possam gerar falhas no processo de tomada de decisão, entre elas podem-se destacar:

- Testes de consistência das metodologias de constituição de provisões; e
- Avaliação prospectiva quanto à adequação das provisões técnicas.

4.3. Riscos de mercado

Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas.

A gestão dos investimentos da Sociedade é realizada através de política específica aprovada pelo Comitê de Investimentos. Esta política estabelece e descreve as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Sociedade de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles:

- Metas de rentabilidade;
- Limites de risco;
- Prazos máximos para alocação dos ativos; e
- Liquidez mínima exigida.

Tal política privilegia a tomada de decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos - ALM (Asset and Liability Management), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos e Financeira, e é monitorado pelo CoRi.

Permanentemente, o Comitê de Investimentos faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos.

Diariamente e de acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (Value at Risk) e realizados Testes de Estresse (Stress Tests) na carteira de investimentos para observar se a estratégia adotada está dentro do apetite a risco de mercado estabelecido. Os limites de VaR e stress test são revisados anualmente e definidos conforme Apetite a Riscos da Sociedade.

4.3.1. Riscos de liquidez

Os riscos de liquidez são decorrentes da possibilidade de falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar tempestivamente compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos.

São realizadas projeções diárias do caixa e testes de stress para detectar previamente qualquer situação de anormalidade, possuindo um controle diário sobre o risco de liquidez.

As tabelas a seguir, apresentam as expectativas de vencimentos e pagamentos dos principais ativos e passivos financeiros e de seguros em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

| Descrição | 2021 | | | | |
|---|----------------|--------------|----------------|------------------|----------------|
| | Sem vencimento | Até 01 ano | Valor de custo | Valor de mercado | Valor contábil |
| Instrumentos Financeiros | | | | | |
| Aplicações financeiras | 14.061 | - | 14.061 | 14.061 | 14.061 |
| Valor justo por meio do resultado | 14.061 | - | 14.061 | 14.061 | 14.061 |
| Contraprestação pecuniária a receber (a) | - | 6.968 | 6.968 | - | 6.968 |
| Provisões técnicas | 112 | 5.453 | - | - | 5.565 |
| | | | | | 2020 |
| Descrição | Sem vencimento | Até 01 ano | Valor de custo | Valor de mercado | Valor contábil |
| Instrumentos Financeiros | | | | | |
| Aplicações financeiras | 34.634 | - | 34.634 | 34.634 | 34.634 |
| Valor justo por meio do resultado | 34.634 | - | 34.634 | 34.634 | 34.634 |
| Contraprestação pecuniária a receber (a) | - | 5.737 | 5.737 | - | 5.737 |
| Provisões técnicas | 294 | 4.141 | - | - | 4.435 |

(a) Considera a contraprestação pecuniária a vencer, líquido de redução ao valor recuperável, quando aplicável.

4.4. Riscos de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumprí-los nos termos em que foi acordado.

Estes riscos podem se materializar e afetar significativamente os resultados esperados caso os emissores de créditos privados não honrem com os pagamentos nas datas previstas.

Em relação ao monitoramento da inadimplência de seus segurados e parceiros comerciais, a Sociedade realiza redução ao valor recuperável dos prêmios a receber de acordo com as melhores práticas e legislação vigente (ver informação adicional na nota 7).

4.5. Riscos operacionais

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos que possam causar danos à Sociedade.

O gerenciamento do risco operacional é um processo de aprimoramento contínuo, de maneira a acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade das operações.

Neste sentido, a Ouvidoria da SulAmérica desempenha um papel importante na busca pela excelência operacional. Esta compõe a segunda linha de defesa contribuindo para maior proximidade com os clientes, apurando os fatos, realinhando estratégias e criando soluções para que a experiência do cliente seja positiva.

A gestão dos riscos operacionais é realizada em linha com o processo de ERM da Sociedade com foco na identificação, avaliação dos riscos e controles e na resposta aos riscos que violem o apetite a risco definidos pelo Conselho de Administração.

Além disso, a área de Controles Internos dá suporte ao processo de ERM ao realizar testes de aderência dos controles relacionados aos riscos operacionais.

O processo de identificação de riscos operacionais e seus respectivos controles é realizado em reuniões com os pontos focais de cada macroprocesso. Após o processo de identificação dos riscos operacionais, é realizada avaliação qualitativa desses riscos além das avaliações dos seus respectivos mitigadores, incluindo testes de controle dos riscos classificados como médio e alto. Esta metodologia também contempla avaliação financeira dos riscos identificados, sempre que possível, utilizando-se os dados constantes na base de dados da Companhia.

Utilizando-se as avaliações qualitativa e quantitativa dos riscos, classificam-se todos os riscos operacionais em risco alto, risco médio e risco baixo.

4.6. Riscos legais e compliance

Consistem nos riscos de perdas resultantes do não cumprimento de leis e/ou regulamentações. O risco legal pode ser decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais.

4.6.1. Gestão dos riscos legais

Com uma visão corporativa, o departamento jurídico da organização, junto com seus prestadores de serviço, realiza a revisão em todos os contratos firmados pela Sociedade a fim de mitigar o risco legal de contratos, além de fornecer todo o subsídio para os processos judiciais da organização. A área jurídica atua também contribuindo com projetos para melhoria de gestão das causas judiciais além de sugestões de como evitar riscos legais nas operações.

Adicionalmente, a área atuarial utiliza uma metodologia específica de experiência de pagamento para o cálculo da provisão judicial baseada na relação histórica observada entre o custo do processo encerrado e as estimativas dos advogados para o valor a ser pago se perdêssemos a causa (exposição ao risco). Esta metodologia tem por objetivo cobrir os custos com processos nos quais a Sociedade é ré ou denunciada desde a data do cadastro do processo judicial no sistema da Sociedade até o efetivo pagamento.

4.6.2. Gestão dos riscos de compliance

A Sociedade possui uma estrutura de compliance, a fim de adequar as suas atividades às determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, através de elevados padrões de integridade e excelência ética e aderência à legislação externa e normas internas.

O objetivo desta estrutura é agir com imparcialidade na gestão e monitoramento do risco de compliance, contribuindo para o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis ao negócio, por meio da conscientização de uma conduta de negócio que seja legal, ética e transparente, que favoreça os interesses de empregados, clientes, acionistas e parceiros que previna e detecte violações de leis e regulamentações através da identificação e gestão do risco de compliance e que facilite defender as posições relativas a compliance da organização perante os órgãos reguladores.

4.7. Gestão de capital

A gestão de capital é realizada na Sociedade através de um processo contínuo de cálculo e monitoramento do capital regulatório requerido e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Sociedade.

A Sociedade apura mensalmente suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado por efeitos econômicos em relação ao capital regulatório requerido. Durante os anos de 2021 e 2020, o valor apurado sempre foi suficiente em relação ao capital mínimo requerido pelo regulador. Além disso, são obtidos mensalmente métricas de retorno sobre o capital para auxílio na gestão dos negócios.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Patrimônio líquido | 24.475 | 32.068 |
| Deduções | | |
| Despesas de comercialização diferidas | (820) | (352) |
| Despesas antecipadas | (1.598) | - |
| Patrimônio mínimo ajustado | 22.057 | 31.716 |
| Solvência (a) | 11.251 | 10.249 |
| Suficiência | 10.806 | 21.467 |

(a) A Companhia considera o diferimento da margem de solvência, calculado com base na Resolução Normativa nº 451/2020.

5. Aplicações financeiras vinculadas

As aplicações financeiras vinculadas estão discriminadas conforme quadro a seguir e refere-se ao numerário mantido junto à instituição financeira em atendimento à RN nº 392 de 2015, modificada pela RN nº 419 de 2016, com a finalidade de garantir as provisões técnicas.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|--------------|--------------|
| Aplicações Vinculadas à ANS - Sulamérica FIRF ANS | 6.666 | 6.288 |
| Total | 6.666 | 6.288 |

6. Aplicações livres

As aplicações financeiras livres estão assim compostas:

| Descrição | Tipo | 2021 | 2020 |
|--|-----------------------|--------------|---------------|
| Santander FIR SAS CASH RF | Fundo de Investimento | 5.199 | 10.438 |
| GRUPAL CASH Fundo de Investimento Renda Fixa | Fundo de Investimento | 2.196 | 17.908 |
| Total | | 7.395 | 28.346 |

7. Contraprestação pecuniária a receber

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|--------------|--------------|
| Faturas à receber | 41.146 | 26.096 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos (a) | (34.178) | (20.359) |
| Total | 6.968 | 5.737 |

(a) Constituída pela totalidade a provisão de créditos duvidosos pertinentes aos planos individuais com preço pré-estabelecido, que apresentaram pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias para clientes pessoa jurídica e apresentaram pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias para clientes pessoa física até a data base de 31/12/2021.

8. Depósitos judiciais e fiscais

O saldo dessa conta, no montante de R\$2.686 em 31/12/2021 (R\$3.358 em 31/12/2020), é composto por R\$0(R\$62 em 31/12/2020) de depósitos judiciais trabalhistas, R\$208 (R\$877 em 31/12/2020) de depósitos judiciais cíveis e R\$2.478 (R\$2.419 em 31/12/2020) refere-se à reabertura do auto de infração número 66.784.271, referente ao exercício de 2009, onde foi realizado o recálculo do Imposto sobre Serviços (ISS), já contido no Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), que foi aderido em 2011. Em relação ao depósito judicial cível referente ao INSS, a Sociedade discute judicialmente a incidência da contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos dentistas credenciados, instituída inicialmente pela LC nº 84/1996 e, após, pela Lei nº 9.876/1999 (nova redação dada ao art. 22, inciso I da Lei nº 8.212/1991), à alíquota de 20%, sob o argumento de que os serviços não são prestados às operadoras, mas aos beneficiários, estando, dessa forma, fora do campo de incidência da referida contribuição. A Sociedade realizou depósitos judiciais, em cada vencimento. Foi interposto recurso de apelação pela Sociedade, visando à reversão de sentença proferida em primeira instância judicial. Em 24/04/2018 a Apelação nº 0003211-72.2011.4.03.6100/SP foi julgada no Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região onde o relator Desembargador Federal Hélio Nogueira deu provimento a Apelação da Sociedade. Em 06/09/2019, a Companhia levantou a totalidade dos valores depositados.

9. Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

A Sociedade utiliza a sistemática do Lucro Real e calcula seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de fechamento das demonstrações financeiras. Os créditos tributários diferidos de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL) são decorrentes de diferenças temporárias referentes às provisões temporárias não dedutíveis até o momento de sua realização.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Créditos tributários e previdenciários | | |
| Impostos a compensar/ recuperar (nota 9.1) | 1.207 | 1.571 |
| PIS e COFINS sobre eventos a liquidar e PEONA (nota 9.2) | 163 | 143 |
| Total | 1.370 | 1.714 |
| Circulante | 274 | 1.571 |
| Não circulante | 1.096 | 143 |
| Ativo fiscal diferido líquido dos tributos passivos diferidos | | |
| IR/CSLL sobre diferenças temporárias (nota 9.2) | 8.210 | 4.889 |
| (-) Tributos diferidos passivos (nota 9.2) | (28) | (14) |
| Total | 8.182 | 4.875 |
| Não circulante | 8.182 | 4.875 |

A Companhia impetrou Mandado de Segurança, objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ e CSLL, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da taxa SELIC, de débitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por unanimidade, o pleno do STF, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ e CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte das autoras do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou o benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, para a data de 31/12/2021 no valor de R\$10. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

9.1. Impostos a compensar/recuperar

| Descrição | Saldo em 01/01/2020 | Adição | Atualização monetária | Pagamento / baixa | Saldo em 31/12/2020 |
|---|------------------------|------------|--------------------------|----------------------|------------------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | 987 | 157 | 15 | (37) | 1.122 |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL | 179 | 1 | 4 | - | 184 |
| Programa de Integração Social - PIS | 2 | 1 | - | (1) | 2 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 8 | 256 | 3 | (4) | 263 |
| Total | 1.176 | 415 | 22 | (42) | 1.571 |
| Circulante | | | | | 1.571 |

| Descrição | Saldo em 31/12/2020 | Adição | Atualização monetária | Pagamento / baixa | Saldo em 31/12/2021 |
|---|------------------------|------------|--------------------------|----------------------|------------------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | 1.122 | 275 | 4 | (380) | 1.021 |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL | 184 | 48 | 2 | (62) | 172 |
| Programa de Integração Social - PIS | 2 | 1 | - | - | 3 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 263 | 4 | 1 | (257) | 11 |
| Total | 1.571 | 328 | 7 | (699) | 1.207 |
| Circulante | | | | | 274 |
| Não circulante | | | | | 933 |

9.2. Movimentação dos créditos e débitos tributários

| Descrição | Saldo em 01/01/2020 | Constituição | Realização | Saldo em 31/12/2020 |
|--|------------------------|--------------|--------------|------------------------|
| Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais | 1.419 | 243 | (6) | 1.656 |
| Redução ao valor recuperável de créditos | 1.716 | 916 | - | 2.632 |
| Provisões indedutíveis | 1.151 | - | (578) | 573 |
| Participações nos lucros | - | 28 | - | 28 |
| Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias | 4.286 | 1.187 | (584) | 4.889 |
| PIS e COFINS sobre provisão de eventos/ sinistros a liquidar e PEONA | - | 472 | (329) | 143 |
| Total dos créditos tributários | 4.286 | 1.659 | (913) | 5.032 |
| Atualizações de depósitos judiciais | - | (14) | - | (14) |
| Total dos débitos tributários | - | (14) | - | (14) |

| Descrição | Saldo em 31/12/2020 | Constituição | Realização | Saldo em 31/12/2021 |
|--|------------------------|--------------|--------------|------------------------|
| Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais | 1.656 | 187 | (441) | 1.402 |
| Redução ao valor recuperável de créditos | 2.632 | 3.911 | (8) | 6.535 |
| Provisões indedutíveis | 573 | 108 | (427) | 254 |
| Participações nos lucros | 28 | 22 | (32) | 18 |
| Perda atuarial com plano pensão de benefício definido | - | 1 | - | 1 |
| Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias | 4.889 | 4.229 | (908) | 8.210 |
| PIS e COFINS sobre provisão de eventos/ sinistros a liquidar e PEONA | 143 | 65 | (45) | 163 |
| Total dos créditos tributários | 5.032 | 4.294 | (953) | 8.373 |
| Atualizações de depósitos judiciais | (14) | (14) | - | (28) |
| Total dos débitos tributários | (14) | (14) | - | (28) |

10. Provisões técnicas de operações de assistência a saúde

A ANS publicou em 09/12/2015 a RN nº 393, que dispõe sobre os critérios de constituição de provisões técnicas, e em 06/03/2020 publicou a RN nº 451 que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório. A provisão está devidamente garantida por uma aplicação financeira (nota 5). O cálculo utilizado para a constituição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), que é calculada com base no IBNP (Incurred But Not Paid), subtraído da PSL, é a Nota Técnica Atuarial de IBNP, aprovada através do Ofício nº 053/2005.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Provisão de eventos/Sinistros a liquidar | 2.561 | 2.879 |
| Prov. de contraprestações não ganhas | 2.036 | 1.311 |
| Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA) | 968 | 245 |
| Total | 5.565 | 4.435 |

11. Tributos e encargos sociais

O saldo dos tributos e contribuições a recolher são como segue:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--------------------------|------------|--------------|
| ISS | 101 | 119 |
| INSS | 42 | 50 |
| FGTS | 13 | 14 |
| COFINS | 180 | 158 |
| PIS | 29 | 23 |
| IRRF | 56 | 71 |
| Retenção INSS (11%) | 3 | 14 |
| Retenção CSLL/PIS/COFINS | 42 | 82 |
| ISS retido na fonte | 46 | 15 |
| Parcelamento ISS - PPI | - | 495 |
| Total | 512 | 1.041 |

A Sociedade aderiu ao PPI, instituído pela Lei nº 14.129 de 11 de janeiro de 2006 pela Prefeitura do Município de São Paulo, para regularização de débitos tributários relativos à ISS para pagamento em 120 parcelas. Na época a Sociedade possuía escritório em Santana do Parnaíba e São Paulo, onde recolhia os impostos regularmente. O montante total na data da adesão somava R\$3.424 e o pagamento da última parcela se deu na competência de agosto de 2021.

12. Débitos diversos

| Descrição | 2021 | 2020 |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Dividendos propostos | - | 2.134 |
| Obrigações com pessoal (nota 12.1) | 586 | 819 |
| Fornecedores a pagar | - | 241 |
| Outros débitos a pagar | 506 | 1.599 |
| Total | 1.092 | 4.793 |
| Circulante | 1.092 | 4.531 |
| Não circulante | - | 262 |

12.1. Obrigações com pessoal

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|------------|------------|
| Provisões para férias | 231 | 253 |
| Obrigações com Pessoal - Participações | 260 | 406 |
| Outros débitos a pagar | 95 | 160 |
| Total | 586 | 819 |

13. Provisões para ações judiciais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos judiciais e fiscais, registrados na rubrica "Depósitos judiciais e fiscais" no ativo não circulante, assim como as provisões para ações judiciais trabalhistas e cíveis registradas na rubrica "Provisões para ações judiciais" no passivo circulante e não circulante e, as obrigações fiscais, registradas na rubrica "Tributos e contribuições", no passivo não circulante, são compostos conforme demonstrados abaixo:

A Administração da Sociedade constitui provisões baseadas na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, e considera que os valores provisionados na rubrica "Provisões para contingências", no passivo não circulante, são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisões judiciais. A Sociedade é parte em processos judiciais envolvendo, principalmente, contingências fiscais, previdenciárias e trabalhistas e cíveis, como segue:

| Descrição | Saldos em 31/12/2019 | Adições | Atualização monetária | Pagamentos / baixas | Saldos em 31/12/2020 |
|--|----------------------|--------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Fiscais | 2.358 | - | 61 | - | 2.419 |
| Previdenciárias e trabalhistas: | | | | | |
| Outros | 281 | 189 | 34 | (14) | 490 |
| ANS | 1.848 | 402 | 22 | (2.126) | 146 |
| Cíveis | 1.103 | 931 | 140 | (641) | 1.533 |
| Total | 5.590 | 1.522 | 257 | (2.781) | 4.588 |
| Circulante | | | | | 520 |
| Não circulante | | | | | 4.068 |

| Descrição | Saldos em 31/12/2020 | Adições | Atualização monetária | Pagamentos / baixas | Saldos em 31/12/2021 |
|--|----------------------|--------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Fiscais | 2.419 | - | 59 | - | 2.478 |
| Previdenciárias e trabalhistas: | | | | | |
| Outros | 490 | - | 27 | (327) | 190 |
| ANS | 146 | 405 | 31 | (148) | 434 |
| Cíveis | 1.533 | 636 | 314 | (498) | 1.985 |
| Total | 4.588 | 1.041 | 431 | (973) | 5.087 |
| Circulante | | | | | 649 |
| Não circulante | | | | | 4.438 |

Fiscal

A Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado P.P.I., instituído pela Lei nº 14.129 de 11 de janeiro de 2006 pela Prefeitura do Município de São Paulo, para regularização de débitos tributários relativos ao ISS do período de 2005 a 2009, com pagamento em 120 parcelas. Em 2015, recebemos uma notificação judicial informando o valor de uma diferença apurada pelos próprios fiscais, referente à reabertura do auto de infração número 66.784.271, que contempla o reprocessamento da apuração do tributo para o exercício de 2009. A Companhia decidiu realizar o depósito judicial no valor de R\$ 1.829, valor total do auto de infração (nota 07), e continuar o processo no âmbito judicial. A partir de outubro de 2011, a Companhia decidiu, também, faturar através de São Paulo, em virtude da publicação da Lei nº 15.406, de 08 de julho de 2011 art. 18, a qual determina que o imposto será calculado sobre a diferença entre os valores cobrados e os repasses em decorrência dos planos odontológicos. A Administração da Companhia juntamente com a Assessoria Jurídica iniciou questionamentos quanto à aplicação imediata da Lei nº 15.406 e sua retroatividade em relação ao PPI.

CSLL

A Companhia impetrou Mandado de Segurança em setembro de 2021 objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pela CSLL, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de indébitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações da CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança.

IRPJ

A Companhia impetrou Mandado de Segurança em setembro de 2021 objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de indébitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança.

Cível

A Sociedade é parte em processos judiciais cíveis, cujo objeto, em sua grande maioria, é a discussão de obrigação de fazer a indenização por danos materiais, totalizando, em 31/12/2021, o montante de R\$1.985 (R\$1.533 em 2020), classificados como perda provável.

14. Ativos garantidores

A Resolução Normativa nº 392/2015 da Diretoria Colegiada da ANS, modificada pela RN nº 419/2016, descrevem as exigências, da Diretoria Colegiada da ANS descreve as exigências para os Ativos Garantidores das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde realização da cobertura das provisões técnicas. As provisões técnicas, no montante de R\$3.529 em 31/12/2021 (R\$3.124 em 2020), possuem como ativos garantidores aplicações financeiras vinculadas no montante de R\$6.666 em 31/12/2021 (R\$6.288 em 2020) (vide nota 5), estando em conformidade com a legislação aplicável.

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social

Em 31/12/2021 e 2020, o capital social da Sociedade está representado por 22.381.428 quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazendo um capital de R\$22.381, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país.

15.2. Distribuição de resultado

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|--------------|---------------|
| Lucro antes dos impostos e contribuições | 7.135 | 13.740 |
| (-) Impostos e contribuições | (2.536) | (4.282) |
| (-) Participações | (188) | (473) |
| Lucro líquido do exercício | 4.411 | 8.985 |
| Proposta de destinação dos lucros | 4.411 | 8.985 |
| Dividendos antecipados (conforme ata de reunião de sócios de 25/10/2021) | 4.411 | - |
| Dividendos propostos | - | 2.135 |
| Constituição de reserva de retenção de lucros | - | 6.850 |

16. Detalhamento das contas de resultado

16.1. Receitas com operações de assistência à saúde

| Descrição | 2021 | 2020 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Planos Individuais/Familiares | 42.030 | 32.817 |
| Plano coletivo por adesão | 1.910 | 2.709 |
| Planos Coletivos Empresariais | 16.774 | 24.766 |
| Descontos Incondicionais | - | (200) |
| Total | 60.714 | 60.092 |

16.2. Outras despesas operacionais

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|-----------------|----------------|
| Despesas com operações de seguros | (14) | (6) |
| Constituição de provisão para contingências cíveis e outras operações de seguros | (402) | (609) |
| Serviços técnicos de seguros | - | (112) |
| (Constituição) / Reversão da provisão para riscos de crédito | (9.611) | (1.706) |
| Despesas com cobrança de seguros | (13) | (3) |
| Outras | (1.791) | 484 |
| Total | (11.831) | (1.952) |

16.3. Despesas de comercialização

| Descrição | 2021 | 2020 |
|------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas com comissões | (18.249) | (12.014) |
| Total | (18.249) | (12.014) |

16.4. Despesas administrativas

| Descrição | 2021 | 2020 |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Pessoal próprio | (2.881) | (4.286) |
| Serviços de terceiros | (683) | (8.422) |
| Localização e funcionamento | (768) | (1.045) |
| Publicidade e propaganda | (201) | (224) |
| Taxas e tributos | 139 | (796) |
| Outras | (906) | 687 |
| Total | (5.300) | (14.086) |

16.5. Resultado financeiro líquido por categoria

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Títulos e valores mobiliários | 1.137 | 76 |
| Valor justo por meio do resultado | 1.137 | 76 |
| Atualização monetária e juros da provisão de sinistros a liquidar em disputa judicial, provisão para ações judiciais e obrigações fiscais | (129) | (101) |
| Juros de mora | (85) | - |
| Outros | 461 | 375 |
| Total | 1.384 | 350 |

Receitas financeiras

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Valorização de cotas de fundos de investimentos | 1.140 | 555 |
| Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais | 142 | 380 |
| Outros | 484 | 505 |
| Total | 1.766 | 1.440 |

Despesas financeiras

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|--------------|----------------|
| Desvalorização de cotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados | (3) | (479) |
| Atualização monetária e juros da provisão de sinistros a liquidar em disputa judicial, provisão para ações judiciais e obrigações fiscais | (271) | (481) |
| Juros de mora | (85) | - |
| Outros | (23) | (130) |
| Total | (382) | (1.090) |

16.6. Reconciliação de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social calculados com base nas alíquotas oficiais estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

| Descrição | 2021 | | 2020 | |
|---|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Lucro líquido antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social | 7.135 | 7.135 | 13.740 | 13.740 |
| Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais | (1.784) | (642) | (3.435) | (1.237) |
| Alíquota nominal | 25% | 9% | 25% | 9% |
| Correntes: | | | | |
| Adições: | | | | |
| Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais | (53) | (19) | (174) | (63) |
| Provisão para redução ao valor recuperável | (2.403) | (865) | (426) | (154) |
| Despesas não dedutíveis | (196) | (28) | (308) | (20) |
| Outras | (236) | - | - | (14) |
| Subtotal | (2.888) | (912) | (908) | (251) |
| Exclusões: | | | | |
| Reversão de provisões não dedutíveis | 2 | 1 | 425 | 153 |
| Atualização de depósitos judiciais | - | - | 21 | 7 |
| Apuração de indébito tributário | 7 | 3 | - | - |
| Reversão da provisão sobre participações nos lucros | 58 | 21 | 95 | 34 |
| Outras exclusões | 39 | 10 | 52 | - |
| Subtotal | 106 | 35 | 593 | 194 |
| Redução de incentivos fiscais | 244 | - | 174 | - |
| Despesas com imposto de renda e contribuição social corrente | (4.322) | (1.519) | (3.576) | (1.294) |
| Diferidos: | | | | |
| Constituição - créditos tributários sobre diferenças temporárias | 2.441 | 878 | 442 | 160 |
| Débitos tributários sobre atualizações de depósitos judiciais | (11) | (3) | (10) | (4) |
| Receitas com imposto de renda e contribuição social diferido | 2.430 | 875 | 432 | 156 |
| Despesas com imposto de renda e contribuição social | (1.892) | (644) | (3.144) | (1.138) |
| Alíquota efetiva | 26,52% | 9,03% | 22,88% | 8,28% |
| Alíquota efetiva combinada | | 35,55% | | 31,16% |

17. Conciliação entre resultado líquido e caixa líquido gerado nas atividades operacionais

| | 2021 | 2020 |
|---|---------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 4.411 | 8.985 |
| Mais | | |
| Depreciações e amortizações | - | 1 |
| Juros e variações monetárias sobre refinanciamento fiscal (REFIS) | 3 | - |
| Juros e variações monetárias de provisões para ações judiciais e obrigações fiscais | 59 | 60 |
| Outros | - | 7 |
| Menos | | |
| Juros e variações monetárias de depósitos judiciais | (59) | (83) |
| Juros e variações monetárias de créditos a compensar | (7) | (22) |
| Atividades operacionais | | |
| Variação de aplicações financeiras | 20.569 | (3.891) |
| Variação de créditos de operações com planos de assistência à saúde | (1.231) | (4.230) |
| Variação de créditos tributários e previdenciários | 352 | 3.770 |
| Variação de ativo fiscal diferido | (3.307) | (4.875) |
| Variação de bens e títulos a receber | (5.323) | (133) |
| Variação de despesas antecipadas | (1.598) | - |
| Variação de depósitos judiciais e fiscais | 731 | 1.026 |
| Variação de débitos de operações de assistência à saúde | 1.923 | 420 |
| Variação de despesas de comercialização diferidas | (468) | (352) |
| Variação de tributos e contribuições a recolher | (529) | 2.589 |
| Variação de provisões | 2.232 | 563 |
| Variação de débitos diversos | (1.584) | (649) |
| Variação de provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 1.312 | (1.043) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (2.808) | (3.421) |
| Caixa líquido gerado/ (consumido) nas atividades operacionais | 14.678 | (1.278) |

18. Eventos indenizáveis

A cobertura da despesa assistencial em 2021 foi plenamente realizada na modalidade de pré-pagamento, apresentando a seguinte segmentação no período:

| Rede | 2021 | | | | Total |
|-----------------|------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------|
| | Após a Lei | | | | |
| | Individuais Familiares | Coletivos por Adesão | Coletivos Empresariais | Corresponsabilidade | |
| Rede Contratada | (8.016) | (1.591) | (8.129) | - | (17.736) |

Após a Lei

| Rede | Individuais Familiares | Coletivos por Adesão | Coletivos Empresariais | Corresponsabilidade | Total |
|-----------------|------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------|
| Rede Contratada | (4.987) | (838) | (10.807) | (44) | (16.676) |

19. Partes relacionadas

| Descrição | Categoria | Controladora | Ativo | | Passivo | | Despesa | |
|---|-----------------------|---|-------|-----------|-----------|--------------|--------------|--------------|
| | | | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Sul América Companhia de Seguro Saúde (a) (b) (c) | Controladora indireta | Traditio Companhia de Seguros (nova denominação da SALIC) | - | 10 | 2 | 6 | (422) | (318) |
| Sul América Odontológico S.A. (a) (d) | Controladora direta | Sul América Companhia de Seguro Saúde | - | - | - | 2.156 | - | - |
| Sul América Santa Cruz Participações S.A. (a) | Ligada | Sul América Companhia de Seguro Saúde | - | 1 | - | - | - | - |
| Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (e) (f) (h) | Ligada | Sul América Companhia de Seguro Saúde | - | 8 | 1 | 5 | (22) | (7) |
| Sul América Serviços de Saúde S.A. (a) (g) | Ligada | Sul América Companhia de Seguro Saúde | - | 8 | 17 | 27 | (437) | (123) |
| Traditio Companhia de Seguros (nova denominação da SALIC) (a) | Controladora indireta | Saepar Serviços e Participações S.A. | - | - | 2 | 10 | - | - |
| Total | | | - | 27 | 22 | 2.204 | (881) | (448) |

(a) Valor referente à conta corrente, rateio e reembolso de despesas relativas à utilização de sistemas operacionais e estrutura administrativa entre empresas do grupo;

(b) Valor referente ao seguro odontológico dos funcionários da Sociedade;

(c) Valor referente ao rateio de aluguel dos prédios da Nova Matriz e Pinheiros entre companhias do Grupo SulAmérica;

(d) Valor referente aos dividendos a serem distribuídos ou a receber entre acionistas, titulares ou sócios;

(e) Valor referente ao seguro de vida grupal oferecido pela SulAmérica a todos os colaboradores;

(f) Valor referente ao plano de previdência complementar oferecido pela SulAmérica a todos os colaboradores;

(g) Valor referente ao seguro saúde dos funcionários da Sociedade; e

(h) Valor referente a operação de seguro viagem adquirido pela Companhia.

20. Evento subsequente

Incorporação da sociedade

Em 02/02/2022 foi aprovado pela ANS, a incorporação da Sociedade pela sua controladora direta Sul América Odontológico S.A. cujo Laudo de Avaliação foi elaborado com base nas demonstrações financeiras da Sociedade na data-base de 31/10/2021 aprovada pela acionista da controladora no dia 30/11/2021.

Combinação de negócios

Em 23/02/2022, a controladora indireta Sul América S.A. (SASA) e a Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") informaram aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que celebraram, nesta data, após as devidas aprovações de seus Conselhos de Administração e opinião favorável do Conselho Fiscal da SASA, a combinação de negócios entre as companhias que será realizada por meio da incorporação da SASA pela Rede D'Or, nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM 565/2015, resultando (i) na extinção da SASA, que será sucedida pela Rede D'Or em todos os seus bens, direitos e obrigações; e (ii) no recebimento, pelos acionistas da SASA, de novas ações ordinárias de emissão da Rede D'Or em substituição às ações ordinárias ou preferenciais da SASA de que sejam titulares na data de consumação da Incorporação, as quais serão extintas ("Acionistas SASA").

Uma vez implementada a Operação, portanto, os Acionistas SASA migrarão para a base acionária da Rede D'Or, que permanecerá uma companhia aberta listada no Novo Mercado. A Rede D'Or, por sua vez, assumirá o controle das sociedades atualmente controladas, direta ou indiretamente, pela SASA.

A Operação engloba dois líderes do mercado de saúde no Brasil, juntando a maior rede hospitalar a uma das principais seguradoras independentes do País. A combinação entre as Companhias baseia-se em fundamentos estratégicos para expansão e alinhamento dos seus ecossistemas de saúde, incluindo os negócios de saúde, odonto, vida, previdência e investimentos, em favor de todos os clientes, beneficiários e parceiros de negócio.

A Operação será oportunamente submetida às aprovações das Assembleias Gerais das duas Companhias e aos órgãos reguladores competentes, em especial Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Banco Central do Brasil – BCB.